

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250178	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.
ORDENADORA DE DESPESA:	Pedro Henrique Silva de Sousa.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 004/2024-SEMJEL (Interno); Nº 271/2024 (1Doc).
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2023-SEMINFRA do PE nº 008/2023-SEMINFRA.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a locação de veículos para atender as necessidades da SEMJEL.
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento
CONTRATO Nº	001/2024-SEMJEL.
CONTRATADA:	LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA (CNPJ 17.302.675/0001-98).
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 12 (doze) meses, 27/06/2024 a 27/06/2025.
FISCAIS DO CONTRATO:	Edimar Xavier da Silva – Matrícula Nº89226 – Fiscal; Paulo Roberto Castro Campos – Matrícula Nº 89037 – Suplente; Portaria Nº 006/2024 – SEMJEL, de 20 de maio de 2024.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2024-SEMJEL, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2023-SEMINFRA do PE nº 008/2023-SEMINFRA, realizada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a locação de veículos para atender as necessidades da SEMJEL.

A documentação está arquivada na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 21/01/2025, às 09h39, através do Processo Administrativo nº 11-271/2024, para análise e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

O procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Do Proc. Administrativo 271/2024 (24/04/2024 13:46) ao Despacho 9- 271/2024 (07/06/2024 11:02), da análise do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2023-SEMINFRA do PE nº 008/2023-SEMINFRA e do Contrato Administrativo nº 001/2024-SEMJEL (fls. 1/252);
- ✓ Despacho 10- 271/2024 (20/01/2025 12:27), encaminhamento do processo para o apostilamento do contrato (fl. 253);
- ✓ Nota Interna (21/01/2025 09:36) juntada dos documentos necessários ao apostilamento do Contrato contendo 7 (sete) anexos, conforme listados abaixo (fls. 254/266):
 1. Decreto nº 015/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, Sr. Pedro Henrique Silva de Sousa - Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (fl. 255);
 2. Justificativa do Apostilamento ao contrato nº 001/2024-SEMJEL, a empresa LOCADORA DE VEÍCULO NOVA LTDA, de inclusão da reserva orçamentária para execução no exercício de 2025, na hipótese do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, assinada em 08/01/2024 (fls. 256/257);
 3. Relatório do Fiscal do contrato, datado em 06 de janeiro de 2024 (fl. 258);
 4. Relação de empenhos realizados, sendo (fls. 259/262);
 - NE 8120004/2024 de 12/08/2024 no valor de R\$ 7.100,00 (fl. 259);
 - NE 9030002/2024 de 03/09/2024 no valor de R\$ 7.100,00 (fl. 260);
 - NE 10040004/2024 de 04/10/2024 no valor de R\$ 7.100,00 (fl. 261);
 - NE 11060002/2024 de 06/11/2024 no valor de R\$ 4.496,66 (fl. 262).
 5. Termo de Apostilamento ao contrato nº 001/2024-SEMJEL, assinado pelo secretário da pasta em 15 de janeiro de 2025 (fl. 263);

6. Nota de Reserva Orçamentária nº 8, ficha nº 1975, valor da reserva R\$ 28.400,00, reservada em 01/01/2025, com histórico Locação de Veículo - carro, emitida em 16/01/2025 11:41 (fl. 264);
 7. Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato 001/2024-SEMJEL, datado em 15/01/2025 e assinado pelo ordenador da pasta (fl. 265).
- ✓ Despacho 11- 271/2024 (21/01/2025 às 09:39:33), encaminhamento da SEMJEL-NTAF-SPLC para SEMG-CGM-PROT para a análise da Controladoria Geral do Município de Santarém – CGM (fl. 267);
 - ✓ Despacho 12- 271/2024 (03/02/2025 às 09:14:59), confirmado o recebimento pelo protocolo da CGM (fl. 268);
 - ✓ Nota interna (18/02/2025 09:35), encaminhada a Nota de Reserva Orçamentária com a fonte de recurso retificada para o Contrato 001/2024-SEMJEL contendo 1 (um) anexo sendo esse a Nota de Reserva retificada nº 8, ficha nº 1975, valor da reserva R\$ 28.400,00, reservada em 01/01/2025, com o histórico Locação de Veículo - carro, emitida em 18/02/2025 09:05 (fls. 269/270);
 - ✓ Despacho 13- 271/2024 (19/02/2025 às 08:16:08), encaminhamento interno do Controle Interno para análise (fl. 271);
 - ✓ Nota interna (19/02/2025 12:57), encaminhamento da SEMJEL-NTAF-SPLC para CGM do Relatório de Fiscalização do Contrato e da Justificativa do apostilamento, ambos com a data retificada (fls. 272/275).

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta desta Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, com as seguintes dotações e se necessário, da dotação do exercício seguinte:

Dotação Orçamentária: 27.812.0007.2142.0000 (Inclemento ao Esporte Amador).

Ficha: 1975.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.

Fonte: 1500.

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2024-SEMJEL, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2023-SEMINFRA do PE nº 008/2023-SEMINFRA, realizada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a locação de veículos para atender as necessidades da SEMJEL, tendo observado o disposto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, este Controle Interno se manifesta favorável ao 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 001/2024-SEMJEL. **Recomenda-se:** (i) A publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil.

Santarém–Pará, 20 de fevereiro de 2025.

Jarilson Sousa de Assis
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90851

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025 – GAP/PMS